



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 064/2009

**Reverte a aposentadoria da servidora
Maria Eulália dos Santos.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado e do Exmo. Dr. Audaliphal Hildebrando da Silva, Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo MA-250/2000,

CONSIDERANDO o que dispõe o Acórdão nº 720/2009-TCU/1ª Câmara, que determinou o retorno à atividade da Sra. MARIA EULÁLIA DOS SANTOS, em face de ter considerado ilegal o ato de sua aposentação.

RESOLVE:

Art. 1º Reverter a aposentadoria voluntária da servidora MARIA EULÁLIA DOS SANTOS, concedida por intermédio da Resolução Administrativa nº 124/2000, em cumprimento à determinação do Acórdão nº 720/2009-TCU/1ª Câmara e de conformidade com o que dispõe o art. 25, parágrafos 1º e 4º da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Manaus, 29 de abril de 2009.


LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região